



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 170, DE 19 DE dezembro DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no 3.268/57 e o Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 10.911 de 22 de dezembro de 2021 e pela Lei nº 11.000, de 1 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO que este Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará — CREMEC suspendeu as atividades durante o recesso natalino, compreendido entre os dias 23/12/2024 a 03/01/2025, como também os prazos processuais, determinando, ainda, a não realização de audiências, intimações, apreciação de sindicâncias e sessões de julgamento.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja observada, quando da certificação do decurso do prazo respectivo, a suspensão dos prazos para interposição de recurso ou contrarrazões de recurso, bem como para apresentação de manifestações escritas, defesas prévias e alegações finais.

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 da Resolução CFM nº 2.145/2016 (Código de Processo Ético-Profissional).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a suspensão dos prazos das Sindicâncias e Processos Éticos Profissionais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Oficie-se e Cumpra-se.

### **CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**  
**PRESIDENTE DO CREMEC**



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 19/12/2024, às 15:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1910336** e o código CRC **356A98FD**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000010963-0 | data de inclusão: 19/12/2024